



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



6ª ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2025

No dia 06 (seis) de novembro de 2025, às 13:30 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão Especial de Credenciamento e Chamamento Público reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o Credenciamento para a contratação de prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos para atender às necessidades da administração municipal na manutenção e execução de serviços na zona urbana e rural do município de Muriaé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Por meio de diligência, foi concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para a **CONSTRUTORA MURIAE LTDA** para a apresentação de documentos complementares a fim de comprovação fática da execução dos serviços que pretendem se credenciar. A empresa entregou dentro do prazo e conforme análise e Parecer Técnico, a empresa atendeu ao exigido pelo edital para os itens 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e estando todos os documentos em conformidade com o exigido pelo edital, consideramos a empresa **HABILITADA**.

Foi realizada a apresentação dos documentos de proposta e habilitação pela participante, conforme a seguinte tabela:

PARTICIPANTE: PJ TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 22.016.067/0001-57
PROTOCOLO: 13/10/2025 às 15:37HS

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
3	500	DIAR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO - CAMINHÃO TOCO 6M ³ 4 X2 A PARTIR DE 2012	870,00	435.000,00
10	12.000	HS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO - RETROESCAVADEIRA A PARTIR DE 2013	179,00	2.148.000,00

HABILITAÇÃO

Após análise minuciosa dos documentos de habilitação da empresa PJ TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA, verificou-se o seguinte:

- Após análise minuciosa dos documentos de habilitação da empresa, verificou-se que todos os documentos estão em conformidade com os exigidos pelo edital, portanto, declaramos a empresa **HABILITADA**.

CLASSIFICAÇÃO

Segue abaixo a lista dos proponentes que apresentaram todos os documentos em conformidade e foram considerados habilitados, em ordem de classificação conforme o critério para distribuição de demanda e ordem de contratação:



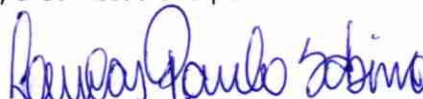
MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ORDEM	LICITANTE	HABILITAÇÃO
14º	SILVA & COELHO TERRAPLANAGEM LTDA	HABILITADO
15º	CONSTRUTORA MURIAE LTDA	HABILITADO
16º	PJ TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA	HABILITADO

Conforme item 8.2 do edital, a intenção de recorrer à decisão proferida deverá ser manifestada via e-mail (protocololicitacao@muriae.mg.gov.br), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da data de publicação desta ata, sob pena de preclusão.

Nada mais havendo para se tratar, a Comissão deu por encerrada a reunião.


LUCAS PAULO SABINO
PRESIDENTE


GILMAR MENDES CERQUEIRA JÚNIOR
MEMBRO


ALANNE CHRISTINA ROCHA TROTTA
MEMBRO